

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO
DA ESCOLA POLITÉCNICA/UFRJ DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025.**

5 Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e oito
6 minutos, reuniram-se, presencialmente, os membros da Egrégia Congregação da Escola
7 Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e virtualmente através da plataforma
8 ZOOM, ID da reunião: 847 7006 2798 através da conta oficial da Escola Politécnica. A sessão foi
9 presidida pela Diretora da Escola Politécnica, Profª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado e foram
10 registradas as presenças dos seguintes membros que representam o quórum regimental: Vice-
11 Diretor Prof. Edilberto Strauss. Diretores Adjuntos: Álvaro da Silva Monteiro (DAPE)-remoto,
12 Profa. Cristina Aparecida Gomes Nassar (DAPG)-remota, Profª. Fernanda Duarte Vilela Reis de
13 Oliveira (DAEC), Luciana Ferreira Machado (DADH), Profª. Maria Alice Ferruccio da Rocha
14 (DACE), Prof. Mauro Henrique Alves de Lima Junior (DAEG), Victor Paulo Peçanha Esteves
15 (DAPLAN)-remoto. Chefes Departamentos: Departamento de Construção Civil (DCC)- Profª.
16 Maria do Carmo Reis Cavalcanti- remota; Departamento de Engenharia Elétrica (DEE) - Prof.
17 Elkin Ferney Rodriguez Velandia; Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação
18 (DEL)-Prof. Sérgio Lima Netto; Departamento de Engenharia Industrial (DEI)-Prof. Lino
19 Guimarães Marujo; Departamento de Engenharia Mecânica (DEM)- Prof. Gustavo Cesar Rachid
20 Bodstein; Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DMM)-Prof. Marcelo Borges
21 Mansur; Departamento de Engenharia Naval e Oceânica (DENO)-Prof. Marcelo Igor Lourenço de
22 Souza -Remoto; Departamento de Engenharia Nuclear (DNC) – Prof. Giovani Laranjo de Stefani;
23 Departamento de Engenharia de Transportes (DET) - Prof. Giovani Manso Avila-remoto;
24 Departamento de Engenharia de Estruturas (DES)-Profª. Flávia Moll de Souza-remoto;
25 Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (DHRIMA)- Profª. Heloisa Teixeira Firmo-
26 remoto e Profª. Paula Farencena Viero; A3P - Associação dos Antigos Alunos- Prof. Eduardo
27 Linhares Qualharini; Representantes dos Professores Titulares- Prof. Floriano Carlos Martins
28 Pires Júnior e Prof. Luís Henrique Maciel Kosmalski Costa; Representantes dos Professores
29 Adjunto – Prof. Leonardo Luiz Lima Navarro; Representantes dos Discentes – Graduação: 1^a
30 Cadeira-Matheus Monteiro Nascimento; 2^a Cadeira- Juan Daniel Teixeira da Fonseca; 3^a Cadeira-
31 Rafaela da Conceição Moreira de Souza-remoto e 4^a Cadeira- Ruan Vieira dos Santos-remoto.
32 Comunicação. Expediente. (...). Ordem do Dia (...). **Item 03. Pedidos de Afastamentos.** Relatora:
33 Profª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado. **3.1. Afastamentos no País:** Processo
34 23079.217329/2025-66 - **LINO GUIMARÃES MARUJO.** DEI. Participação na banca de
35 qualificação de DSc e participação como palestrante no 1º encontro de logística sustentável do
36 LALT/FEC/UNICAMP. Campinas, SP. Período de 06 a 09 de maio de 2025. Processo
37 23079.222113/2025-12 - **MICHELE SCHUBERT PFEIL.** DES. Participação no CONGRESSO
38 EBRALEM - Encontro brasileiro em madeiras e em estruturas de madeira. Curitiba, PR. Período
39 de 03 a 07 de maio de 2025. Processo 23079.221315/2025-47 - **JULIO CESAR BOSCHER**
40 **TORRES.** DEG. Participação no CONGRESSO da Sociedade Brasileira de Acústica. São Paulo, SP.
41 Período de 24 a 28 de agosto de 2025. Processo 23079.221399/2025-19 - **GIOVANNI LARANJO**
42 **DE STEFANI.** DNC. Participação no 11º Encontro Interdisciplinar Interinstitucional em Ciência
43 e Engenharia (11º EI2CE), em parceria com o Centro de Pesquisa Aplicada em inteligência
44 Artificial para a Indústria 4.0 (CPA-IA) - SENAI CIMATEC. Nova Friburgo, RJ. Período de 19 a
45 24 de maio de 2025. Processo 23079.226725/2025-84 - **GIOVANNI LARANJO DE STEFANI.**
46 DNC. Participação na Audiência Pública da Comissão de Minas e Energia. Distrito Federal,
47 Brasília. Período de 26 a 27 de maio de 2025. Processo 23079.226732/2025-86 - **MÔNICA**
48 **PERTEL.** DRHIMA. Participação no Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental
49 com apresentação de trabalho. Distrito Federal, Brasília. Período de 26 a 28 de maio de 2025.
50 Processo 23079.225212/2025-56 - **MARIA ALICE FERRUCCIO DA ROCHA.** DEI.
51 Participação na organização do evento da Associação de Líderes para o Desenvolvimento
52 Sustentável - Enactus Brasil. Belém, PA. Período de 21 a 25 de julho de 2025. Processo
53 23079.228141/2025-43 - **CELIO ALBANO DA COSTA NETO.** DMM. Discussão de resultados
54 de projeto de pesquisa e acompanhamento dos experimentos que serão realizados nas dependências

55 do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Minas
56 Gerais (UFMG). Belo Horizonte, Minas Gerais. Período de 11 a 12 de junho de 2025. **3.2.**
57 **Afastamentos do País:** Processo 23079.220701/2025-11 - **MARCELO GOMES MIGUEZ.** DET.
58 Missão acadêmica na Universidade La Sapienza para apresentação de pesquisa desenvolvida no
59 âmbito da pós-graduação e chancelada pelo CNPq. Roma, Itália. Período de 25 de maio a 01 de
60 junho de 2025. Processo 23079.222684/2025-57 - **MAYARA AMARIO.** DCC. Participação no
61 CEES 2025, aprofundamento de conhecimentos científicos e técnicos na área de Engenharia Civil,
62 e trabalhos desenvolvidos na UFRJ. Bari, Itália. Período de 06 a 16 de junho de 2025. Processo
63 23079.222686/2025-46 - **CARINA MARIANE STOLZ.** DCC. Participação no CEES 2025. Bari,
64 Itália. Período de 06 a 15 de junho de 2025. Processo 23079.222216/2025-82 - **MARCELO**
65 **CAIRE.** DENO. Participação no OMAE 2025, e apresentação de artigos científicos. Vancouver,
66 Canadá. Período de 19 a 28 de junho de 2025. Processo 23079.222771/2025-12 - **MARCELO**
67 **JOSÉ COLAÇO.** DEM. Visita técnica à Università di Parma. Parma, Itália. Período de 20 de
68 setembro a 12 de outubro de 2025. Processo 23079.219897/2025-00 - **RAQUEL JAHARA**
69 **LOBOSCO.** DEM. Missão de acompanhamento do projeto Capes Brafitec e participação do fórum
70 anual do programa Brafitec, em Polytech Tours, Montpellier, Chambéry-Annecy. Paris, Tours,
71 Montpellier, Chambéry, França. Período de 31 de maio a 16 de junho de 2025. Processo
72 23079.222649/2025-38 - **JOEL SENA SALES JUNIOR.** DENO. Participação no congresso
73 OMAE 2025, Vancouver, Canadá. Período de 22 a 27 de junho de 2025. Processo
74 23079.220491/2025-61 - **JOEL SENA SALES JUNIOR.** DENO. Divulgação científica e
75 consolidação de parcerias com grupos no exterior de energias renováveis e embarcações
76 autônomas cidades: AI FLUIDS, UNIV. DE COIMBRA, MARIN NETHERLANDS.
77 Maich, Grécia; Coimbra, Portugal; Wageningen, Holanda. Período de 25 de maio a 22 de junho de
78 2025. Processo 23079.223540/2025-18 - **HELCIO RANGEL BARRETO ORLANDE.** DEM.
79 Apresentação dos seguintes trabalhos científicos em SFT - Société Française de Thermique.
80 Chambéry, França. Período de 01 a 07 de junho de 2025. Processo 23079.222814/2025-51 -
81 **MARCELO IGOR LOURENÇO DE SOUZA.** DENO. Participação e apresentação de trabalho
82 no congresso omae 2025. Instituição ASME. Vancouver, Canadá. Período de 19 a 27 de junho de
83 2025. Processo 23079.221741/2025-81 - **JOÃO CARLOS DOS SANTOS BASÍLIO.** DEE.
84 Participação no congresso 2025 american control conference - IEEE/American Control Council.
85 Denver, EUA. Período de 05 a 13 de julho de 2025. Processo 23079.222718/2025-11 - **CARMEN**
86 **LÚCIA TANCREDO BORGES.** DEE. Participação no congresso IEEE EUROCON 2025 com
87 apresentação de artigo. Gdynia, Polônia. Período de 02 a 06 de junho de 2025. Processo
88 23079.218288/2025-25 - **RICHARD MAGDALENA STEPHAN.** DEE. Professor visitante
89 SWJTU - South West Jia Tong University. Chengdu, China. Período de 26 de junho a 27 de agosto
90 de 2025. Processo 23079.223854/2025-11 - **MIGUEL ELIAS MITRE CAMPISTA.** DEE.
91 Realização de missão CAPES-COFECUB (Projeto CONVERGÊNCIA) e de trabalho de
92 cooperação. Paris, França. Período de 02 a 23 de julho de 2025. Processo 23079.223353/2025-34
93 - **PAULO SERGIO RAMIREZ DINIZ.** DEL. Realização de pesquisa conjunta e orientação de
94 alunos na Concordia University. Montreal, Canadá. Período de 07 a 23 de junho de 2025. Processo
95 23079.223675/2025-83 - **GRAZIELLA MARIA FAQUIM JANNUZZI.** DEG. Participação em
96 Simpósio pela Universidade de Tampere na Finlândia e Universidade de Gustave Eiffel na França.
97 Tampere, Finlândia; Nantes, França. Período de 02 a 16 de junho de 2025. Processo
98 23079.215651/2025-51 - **ROBSON FRANCISCO DA SILVA DIAS.** DEE. Visita a Universidade
99 de O'Higgins. Rancagua, Chile. Período de 04 a 08 de agosto de 2025. Processo
100 23079.226367/2025-18 - **EDUARDO ANTÔNIO BARROS DA SILVA.** DEL. Participação na
101 108ª Reunião do Joint Photographic Experts Group. Daejeon, Coreia do Sul. Período de 26 de
102 junho a 06 de julho de 2025. Processo 23079.221146/2025-45 - **JOSÉ RENATO MENDES DE**
103 **SOUSA.** DEG. Participação e apresentação de trabalho no congresso OMAE 2025. Instituição
104 ASME. Vancouver, Canadá. Período de 20 a 29 de junho de 2025. Processo 23079.227201/2025-
105 19 - **ILSON PARANHOS PASQUALINO.** DEI. Participação no Congresso Internacional -
106 OMAE2025. Instituição ASME. Vancouver, Canadá. Período de 18 a 29 de junho de 2025.
107 Processo 23079.227767/2025-32 - **ROBERTO IVO DA ROCHA LIMA FILHO.** DEI.
108 Participação no Congresso Mundial da Sociedade de Econometria. Seul, Coreia do Sul. Período

109 de 15 a 30 de agosto de 2025. Processo 23079.226793/2025-43 - **MARCELO GOMES MIGUEZ**.
110 DET. Participação na Conferência Euro-Mediterrânea para Integração Ambiental (EMCEI-25),
111 com ônus CNPq. Reggio Calabria, Itália. Período de 21 a 29 de junho de 2025. Processo
112 23079.228137/2025-85 - **JULIANA BRAGA RODRIGUES LOUREIRO**. DEM. Participação no
113 11º Simpósio Internacional de Turbulência, Transferência de Calor e Massa (THMT 2025), com
114 ônus Fundação COPPETEC. Tóquio, Japão. Período de 18 a 27 de julho de 2025. Processo
115 23079.228970/2025-26 - **BRÁULIO CÉSAR DE OLIVEIRA**. DEE. Participação no 2025 IEEE
116 Power & Energy Society General Meeting em Austin, Texas nos Estados Unidos da América.
117 Texas, Estados Unidos. Período de 27 de julho a 02 de agosto de 2025. Processo
118 23079.229039/2025-65 - **ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE LIMA**. DEE. Participação de
119 conferência internacional sobre transatórios eletromagnéticos (IPST2025) a ser realizada de 8 a 12
120 de junho de 2025 em Guadalajara, México. Período de 7 a 14 de junho de 2025. Em regime de
121 votação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade. **Item 04. Resolução Iniciativas**
122 **Estudantis POLI**. Relatora: Profª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado. O documento foi enviado
123 previamente, que em estabelece: “RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO POLI Nº 03/2025- Dispõe
124 sobre o cadastro e funcionamento das Iniciativas Estudantis da Escola Politécnica. A Congregação
125 da Escola Politécnica, no exercício de suas atribuições, em sessão realizada em DD de MM de
126 2025, considerando a necessidade de estabelecer normas e critérios para a instituição das
127 Iniciativas Estudantis como parte integrante das atividades de formação dos cursos sob sua
128 responsabilidade, RESOLVE: CAPÍTULO I-DA FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO. Art. 1º – As
129 Iniciativas Estudantis de Engenharia são organizações discentes que desempenham função
130 relevante na representação da Escola Politécnica da UFRJ, participando de atividades acadêmico-
131 científicas. Seus objetivos variam conforme a sua classificação, sendo assim categorizadas: I.
132 Equipe de Competição; II. Interpoli; III. Empresa Júnior; IV. Atlética; V. Ligas estudantis; VI.
133 Outras. Art. 2º – As Iniciativas devem ser constituídas, majoritariamente, por grupos de alunos
134 regularmente matriculados em cursos de graduação da Escola Politécnica da UFRJ, sob a
135 coordenação de um docente pertencente ao quadro permanente da UFRJ. Preferencialmente, este
136 coordenador deve estar lotado na Escola Politécnica ou possuir atuação destacada no ensino de
137 graduação nos cursos da Politécnica. *Parágrafo único*. O Coordenador deve atuar em área
138 relacionada ao tema específico da Iniciativa sob sua coordenação. Caso contrário, poderá designar
139 um coorientador. Art. 3º – As Iniciativas integram as atividades de formação nos cursos de
140 engenharia, contribuindo significativamente para o processo de ensino e aprendizagem, além de
141 enriquecerem a experiência acadêmica dos estudantes. *Parágrafo único*. As atividades
142 desenvolvidas pelas Iniciativas poderão ser reconhecidas como Ações de Extensão, devidamente
143 registradas no SIGA, para fins de contabilização curricular de carga horária. Art. 4º – As
144 Iniciativas têm como objetivos: I. Representar a Escola Politécnica em competições locais,
145 nacionais e internacionais; II. Aumentar a visibilidade nacional e internacional da Politécnica; III.
146 Incentivar a inovação e o aprimoramento por meio da pesquisa; IV. Promover a produção
147 acadêmica; V. Fortalecer o vínculo entre a instituição, os alunos e a comunidade; VI. Estimular a
148 interdisciplinaridade na Escola Politécnica; VII. Contribuir para o desenvolvimento pessoal e
149 profissional dos estudantes. CAPÍTULO II-DO CADASTRO E VIGÊNCIA. Art. 5º - A proposta
150 de criação de uma Iniciativa deve estar alinhada aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de
151 Graduação da Escola Politécnica e incluir um Plano de Trabalho. §1º O cadastramento do Plano
152 de Trabalho deve ser realizado pelo Coordenador. §2º O Plano de Trabalho da Iniciativa deve
153 conter: Nome e área de atuação; Nome e qualificação do Coordenador; Composição inicial;
154 Regimento interno aprovado pela Congregação da Escola Politécnica; Cronograma das atividades
155 previstas; Metodologia das atividades a serem executadas; Critérios de avaliação e
156 acompanhamento das atividades. Art. 6º - O período máximo de vigência do cadastro de uma
157 Iniciativa é de sessenta meses, podendo ser renovado sucessivamente, conforme a necessidade e
158 características próprias de sua atuação. §1º A prorrogação da vigência deverá ser solicitada à
159 Direção da Escola Politécnica, no mínimo noventa dias antes do término do período vigência. §2º
160 A solicitação de prorrogação deve ser acompanhada de justificativa, Relatório Parcial das
161 atividades desenvolvidas e atualização do Plano de Trabalho. Art. 7º - As atividades de novas
162 Iniciativas só poderão ser iniciadas após aprovação pela Congregação da Escola Politécnica.

163 CAPÍTULO III-DAS COMPETÊNCIAS. Art. 8º – Compete ao Coordenador da Iniciativa: I.
164 Cadastrar a proposta da criação da Iniciativa; II. Elaborar o Plano de Trabalho, com cronograma
165 de atividades; III. Apresentar Relatórios Parciais e Final; IV. Acompanhar os estudantes e orientar
166 os trabalhos realizados, sendo responsável pelas atividades desenvolvidas. Art. 9º – Compete à
167 Direção da Escola Politécnica: Supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas
168 Iniciativas; II. Propor normas e regulamentos gerais aplicáveis a todas as Iniciativas; III. Apoiar
169 a divulgação das ações das Iniciativas; IV. Auxiliar, a seu critério, os pleitos das Iniciativas junto
170 às instâncias internas da UFRJ e entidades externas; V. Oferecer, a seu critério, editais próprios
171 de apoio às Iniciativas. Art. 10º – Compete a Congregação da Escola Politécnica manifestar-se
172 favoravelmente ou desfavoravelmente sobre a criação e extinção de Iniciativas. CAPÍTULO IV-
173 DOS RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS. Art. 11º – Os bens adquiridos por financiamento
174 às Iniciativas devem ser incorporados ao patrimônio da Escola Politécnica, garantindo seu uso
175 adequado em suas atividades. Art. 12º – O aporte e controle dos recursos financeiros das
176 Iniciativas deve ser realizado, exclusivamente, por uma das Fundações de Apoio credenciadas da
177 UFRJ, sob a responsabilidade do Coordenador. *Parágrafo único.* Os recursos administrados pelas
178 Agências de Fomento serão gerenciados conforme as regras estabelecidas por elas. CAPÍTULO
179 V-DA SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR E DA EXTINÇÃO DA INICIATIVA. Art. 13º –
180 O Coordenador poderá ser substituído: I. a pedido, mediante autorização da Direção da Escola
181 Politécnica; ou II. por decisão da Direção da Escola Politécnica. Art. 14º – A Iniciativa poderá ser
182 extinta: por solicitação formal da maioria de seus membros; ou II. por solicitação da Direção da
183 Escola Politécnica. CAPÍTULO VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 15º – Durante o período
184 de afastamento discente para participação nas atividades oficiais externas da Iniciativa, as faltas
185 em atividades acadêmicas serão abonadas. Caso sejam realizadas avaliações acadêmicas nesse
186 período de afastamento, será garantido o direito à realização de avaliação substitutiva após o
187 retorno. Parágrafo único - O Coordenador deverá enviar uma declaração referente a cada aluno,
188 justificando o motivo do afastamento oficial. Art. 16º – As atuais Iniciativas deverão se adequar
189 a esta resolução no prazo de seis meses. Art. 17º – Os casos omissos por esta resolução serão
190 decididos pela Congregação da Escola Politécnica. Art. 18º – Esta resolução entra em vigor na
191 data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.” Franqueada a palavra aos
192 conselheiros, houve manifestação da Profª. Heloisa Teixeira Firmo e do Prof. Edilberto Strauss.
193 Após diversas considerações foram propostas as seguintes Alterações: a) Proposta de acréscimo
194 no Art. 1º – (...). item V “Ligas estudantis”, e o item “Outras” tornou-se item VI. Em regime de
195 votação a alteração foi aprovada por unanimidade. b) Proposta de alteração no Art. 3º – (...) Parágrafo
196 único, de troca da palavra por “poderão” pela palavra “deverão” em regime de votação
197 a alteração foi rejeitada por maioria de votos, sendo 11 votos contrários e 04 favoráveis. c)
198 Proposta de alteração no Art. 14º, I do termo “por decisão” por “por solicitação” em regime de
199 votação a alteração foi aprovada por unanimidade. d) Proposta de alteração no Art. 15º, de
200 acréscimo da palavra “oficiais” na frase do artigo “participação nas atividades oficiais da
201 Iniciativa”, e do parágrafo único com o seguinte texto: “O Coordenador deverá enviar uma
202 declaração referente a cada aluno”. Em regime de votação a alteração foi aprovada por
203 unanimidade. Neste momento, a Presidente propôs e foi apoiado por unanimidade a Inversão do
204 Item 13 da Pauta, a pedido do Diretor Adjunto de Ensino de Graduação (DAEG). Relator: Prof.
205 Mauro Henrique Alves de Lima Junior. terá que se ausentar. **Item 05. Resolução COTAV POLI.**
206 Relator: Prof. Floriano Carlos Martins Pires Júnior. O documento foi enviado previamente, que
207 em estabelece: “RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO POLI N° 02/2025- Dispõe sobre Regulamenta
208 os procedimentos para a alocação de vagas docentes de Magistério Superior da Escola Politécnica
209 da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Congregação da Escola Politécnica da UFRJ,
210 CONSIDERANDO: a) que a admissão de professores na Universidade Federal do Rio de Janeiro
211 é um processo cujo impacto se faz sentir por longo prazo e define por décadas o perfil da
212 instituição; b) que a admissão de professores é, por conseguinte, uma atividade estratégica para a
213 Escola Politécnica e deve ser cuidadosamente organizada, a fim de promover o adequado
214 desenvolvimento acadêmico do ensino, da pesquisa e da extensão; c) que o processo de alocação
215 de vagas docentes deve ter por objetivo o fomento e a consolidação dos objetivos acadêmicos e
216 estratégicos do plano de desenvolvimento da Escola Politécnica; d) que o processo de alocação de

217 vagas docentes deve obedecer a princípios, critérios e procedimentos públicos; e) que tais
218 princípios, critérios e procedimentos devem ser formalizados para auxiliar e agilizar o trabalho da
219 Comissão Temporária de Alocação de Vagas da Escola Politécnica – COTAV-POLI. RESOLVE:
220 CAPÍTULO I- DAS FINALIDADES. Art. 1º. A COTAV-POLI é a comissão, constituída
221 periodicamente, encarregada de elaborar a proposta anual de hierarquização de vagas docentes
222 para solicitação pela POLI. A proposta será submetida à Congregação, e obedecerá às disposições
223 desta resolução. CAPÍTULO II- DAS CLASSES DOCENTES E DO REGIME DE TRABALHO.
224 Art. 2º. O perfil docente da Escola Politécnica deve alcançar e manter, pelo menos, 90% de
225 docentes com doutorado, incluindo Professores Adjuntos (Classe C), Professores Associados
226 (Classe D) e Professores Titulares (Classe E). Art. 3º. A Escola Politécnica deverá privilegiar a
227 contratação de Professores Adjuntos A de dedicação exclusiva, com doutorado, de modo a
228 fomentar o compromisso com o ensino, a pesquisa e a extensão, além do avanço do conhecimento
229 nas áreas do saber. Art. 4º. Em casos excepcionais, a COTAV-POLI poderá levar em conta a
230 necessidade de contratação de Professores Assistentes A, em regime de dedicação exclusiva.
231 Parágrafo único. A alocação de vaga para a classe Assistente A deverá obrigatoriamente se
232 fundamentar em justificativa circunstanciada que evidencie: I - a relevância de tal contratação; II
233 - a carência de potenciais candidatos com doutorado na área em questão; III - um plano de
234 capacitação e qualificação docente, que será sistematicamente acompanhado pela Comissão de
235 Corpo Docente da Congregação; IV - o esforço realizado pelo Departamento para a melhoria da
236 qualificação de seus docentes nos últimos cinco anos. Art. 5º. Em casos excepcionais, a COTAV-
237 POLI poderá ainda considerar a necessidade de contratação de professores em regime de 20 horas,
238 desde que o perfil docente resultante mantenha, pelo menos, 90% de docentes em regime de
239 dedicação exclusiva para a POLI, e 80% para cada departamento. Destaca-se a possibilidade do
240 professor 20h vir a suprir disciplinas específicas de formação profissional, mais próximas do final
241 do curso, em que o contato e atuação do professor no mercado sejam valorizados. Nesse caso,
242 espera-se o perfil de um profissional com reconhecido currículo técnico. Adicionalmente, o
243 professor de 20h pode também ser uma alternativa ao professor Assistente A, quando a carência
244 de potenciais candidatos com doutorado (Inciso II do parágrafo único do Art. 4º) se combinar com
245 a demanda em disciplinas de caráter mais ferramental, onde o desenvolvimento de pesquisa for
246 limitado. CAPÍTULO III-DA SISTEMÁTICA DE SOLICITAÇÃO E ALOCAÇÃO. Art. 6º. Os
247 departamentos interessados em vagas docentes para concurso deverão encaminhar as informações
248 necessárias para avaliação da carga atual de trabalho, e um Plano Estratégico de Desenvolvimento,
249 explicitando as especificidades acadêmicas e justificando eventuais demandas de vagas docentes
250 adicionais para o biênio seguinte. As proposições deverão conter: a) estratégias acadêmicas para
251 o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem conduzidas pelo
252 departamento, articuladas com a atuação dos professores associados às vagas solicitadas; b)
253 definição e justificativa da categoria docente e regime de trabalho pretendido para cada vaga
254 solicitada. Art. 7º. No exame do mérito para priorização das solicitações dos departamentos, serão
255 considerados os seguintes aspectos: a) as atividades didáticas do Departamento, a carga de
256 trabalho docente e a relação professor/aluno; b) o desempenho e as carências do departamento no
257 ensino de graduação e de pós-graduação e nas atividades de pesquisa e de extensão; c) a produção
258 científica, técnica e didática do Departamento; d) o Plano Estratégico de Desenvolvimento do
259 Departamento; e) a ocorrência de vaga originada de falecimento, aposentadoria, demissão ou
260 transferência *ex officio* de docente do departamento interessado, no caso de vacância para temas
261 específicos e sem reposição nos quadros do próprio departamento. CAPÍTULO IV- DA
262 COMPOSIÇÃO DA COTAV-POLI. Art. 8º. Para a análise das alíneas dos Artigos 6º e 7º, a
263 Congregação da Escola Politécnica designará representantes para compor a Comissão Temporária
264 de Alocação de Vagas da Escola Politécnica - COTAV-POLI, que elaborará parecer
265 circunstanciado sobre a matéria, a partir da proposição dos departamentos. Art. 9º. A Comissão
266 Temporária de Alocação de Vagas da Escola Politécnica - COTAV-POLI deverá ter a seguinte
267 composição: a) Um representante de cada departamento da Escola Politécnica, sendo vedada a
268 indicação do chefe e seu substituto eventual; b) Um representante da Comissão de Corpo Docente
269 da Congregação designando pelo Diretor(a) da Escola Politécnica. c) § 1º. Na composição da
270 COTAV-POLI, um terço dos membros deverão, preferencialmente, ter participado da comissão

271 imediatamente anterior, havendo renovação dos representantes restantes. § 2º. Após a
272 homologação dos resultados pela Congregação, a COTAV-POLI será automaticamente dissolvida.
273 § 3º. A COTAV-POLI será presidida pelo representante da Comissão de Corpo Docente da
274 Congregação. CAPÍTULO V- DOS PROCEDIMENTOS DA COTAV-POLI. Art. 10º. Cada
275 departamento receberá uma pontuação com base na carga atual de trabalho, apurada de acordo
276 com os indicadores vigentes aprovados. Parágrafo único. Será elaborada uma lista em ordem
277 decrescente de pontuação dos departamentos. Art. 11º. As prioridades na solicitação de vagas
278 serão estabelecidas a partir da posição do departamento na lista referida no Art. 10º. Art. 12º. Para
279 estabelecimento das prioridades na solicitação de vagas, a COTAV-POLI deverá considerar,
280 adicionalmente, a especificidade de cada departamento e as demandas justificadas nos Planos de
281 Desenvolvimento Estratégico. Art. 13º. Cada solicitação de vaga será avaliada pela COTAV-POLI,
282 em plenário. Parágrafo único. Os relatos dos departamentos, mostrando seus Planos de
283 Desenvolvimento Estratégico, serão apresentados e apreciados pela plenária da COTAV-POLI,
284 conforme especificidades de cada caso, sendo esta avaliação qualitativa considerada
285 conjuntamente com a avaliação quantitativa, para hierarquização das demandas. Art. 14º. As
286 definições da COTAV-POLI no decorrer de seus trabalhos serão tomadas mediante votação.
287 Parágrafo único. O Presidente da COTAV-POLI não votará, exceto em caso de empate. Art. 15º.
288 A lista final de prioridades, com vigência até a COTAV-POLI seguinte, será submetida à
289 Congregação. Art. 16º. A Congregação, em reunião plenária, deverá avaliar o resultado da
290 COTAV-POLI, para homologação final da hierarquização de vagas na Escola Politécnica. O
291 relatório e as atas da COTAV-POLI serão tornados públicos e divulgados após deliberação final.
292 DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTES. I – Prioridades de
293 Alocação. A sistemática de alocação de vagas docentes na Escola Politécnica da UFRJ seguirá os
294 procedimentos da Resolução da Congregação 02/2025. As informações encaminhadas pelos
295 departamentos e os documentos oficiais da administração serão utilizados como dados para
296 avaliação do Índice de Carga de Trabalho Atual e outros indicadores relevantes para comparação,
297 bem como das necessidades de vagas docentes adicionais e análise das especificidades de cada
298 departamento. A carga de trabalho docente do departamento (CTD) será calculada levando-se em
299 conta o número de alunos concluintes das disciplinas (aqueles que aparecem como ativos na pauta
300 final de lançamento de notas). O índice para comparação da carga média de trabalho (I_{dep}) será
301 obtido multiplicando a carga de trabalho por fatores de ajuste baseados em indicadores de
302 produção intelectual e de atividades de extensão. O índice será ajustado também para considerar
303 eventuais perdas de docentes por aposentadoria, morte ou demissão. As disciplinas consideradas
304 serão aquelas ministradas por docentes lotados no departamento. Ou seja, serão incluídas
305 disciplinas externas ministradas por docentes do departamento, e não serão consideradas
306 disciplinas do departamento ministradas por docentes externos (desde que sejam docentes efetivos
307 da UFRJ, de outros departamentos ou de outras Unidades Acadêmicas). Esse procedimento permite
308 mapear fielmente a carga horária em prática pelo departamento, bem como ajuda a mapear
309 interações transversais de cooperação entre departamentos, que participam de forma cruzada na
310 formação dos alunos e que são consideradas ações positivas. Professores Substitutos, Professores
311 Visitantes e Colaboradores Voluntários não serão considerados como professores lotados no
312 Departamento. Entretanto, a carga horária das disciplinas do Departamento por eles ministradas
313 será computada na carga didática total. Ou seja, essa cooperação externa supre a carga horária,
314 mas não confere segurança de continuidade de oferta, sendo, portanto, a carga computada como
315 efetiva do departamento, mas esse professor externo não pesa no denominador. Os índices para
316 comparação serão apurados para cada período letivo. Os índices finais serão as médias dos índices
317 dos períodos do biênio anterior. A carga total de aulas do Departamento é a soma das cargas
318 horárias das disciplinas ministradas por docentes lotados no Departamento e das disciplinas do
319 Departamento ministradas por Professores Substitutos, Visitantes e Colaboradores Voluntários.
320 No caso de turmas com número de alunos concluintes em pauta superior a 40 (quarenta), a carga
321 será multiplicada por um fator de majoração igual ao número de alunos dividido por 40. Esse
322 critério permite aumentar a contribuição de turmas muito grandes para o cômputo final da carga
323 docente total do departamento (CTD), de forma a medir o nível de sobrecarga do departamento,
324 de forma que a reposição de vagas, nestes casos, permite a subdivisão de turmas para um melhor

325 aproveitamento didático. A carga docente total do departamento (CTD) será a soma das cargas
 326 horárias ajustadas das disciplinas indicadas acima, mais a carga de orientação dos docentes lotados
 327 no Departamento, Substitutos, Visitantes e Colaboradores Voluntários. A carga total de orientação
 328 corresponde ao número de alunos de mestrado e doutorado, com trabalhos defendidos no período
 329 de apuração e orientados por docentes do departamento (incluindo Substitutos e Colaboradores
 330 Voluntários), multiplicado por 30 horas-aula; mais o número de alunos concluintes de cursos de
 331 graduação e pós-graduação lato sensu multiplicado por 15 e 10 horas-aula, respectivamente.
 332 Coorientações devem ter a carga-horária dividida. O índice de carga didática média do
 333 Departamento será calculado como:*****
 334

$$I_{dep} = \frac{CTD}{N_{doc}} \times (1 + F_{pi}) \times (1 + F_{ext}) \times F_{doc}$$

335 Onde:

336 CTD = Carga docente total do Departamento

337 N_{doc} = Número de docentes lotados (não inclui Substitutos e Colaboradores Voluntários)

338 F_{pi} = Fator de produção intelectual

339 F_{ext} = Fator de atividade de extensão

340 F_{doc} = Fator perda de docentes

341 O Fator de Produção Intelectual será apurado com base na pontuação estabelecida nos critérios de
 342 progressão de Professores Adjuntos do Centro de Tecnologia em vigor na data da avaliação da
 343 COTAV-POLI, para o item Produção Intelectual. A pontuação, tal como aplicada nas regras de
 344 progressão, com seus valores de saturação e valor total variando entre 0 e 60 pontos, deverá ser
 345 apurada para cada professor lotado em cada departamento. A pontuação do Departamento, então,
 346 será a média das pontuações individuais dos seus professores (efetivamente lotados no
 347 Departamento). O Fator de Produção Intelectual será obtido, então, conforme especificado na
 348 Tabela 1, em função da média de produção intelectual do Departamento. As informações prestadas
 349 pelos Departamentos serão homologadas pela COTAV-POLI. Tabela1: Fator Produção
 350 Intelectual:*****
 351

352

353

F_{pi}	Pontuação média do Departamento	em Produção
Intelectual		
10%	pontos \geq 40	
5%	20 \leq pontos $<$ 40	
0%	pontos $<$ 20	

359 360 O Fator de Atividades de Extensão será obtido de acordo com a Tabela 2.

361 Tabela 2: Fator Extensão

362

F_{ext}	Percentual de Docentes participantes de
Ações de Extensão (P)	
5%	80% $>$ percentual \geq 100%
4%	60% $>$ percentual \geq 80%
3%	40% $>$ percentual \geq 60%
2%	20% $>$ percentual \geq 40%
1%	0% \geq percentual \geq 20%

370

371 O Fator de Perda de Docentes será obtido por:

$$F_{doc} = \frac{N_p}{N_f}$$

372 Onde:

374 N_p = número médio de docentes nos quatro semestres anteriores.
 375 N_f = número médio de docentes nos próximos quatro semestres, subtraindo-se, em cada semestre,
 376 o número de docentes que completarão 70 anos nestes semestres
 377 A primeira etapa do processo de definição de estabelecimento de prioridades consistirá na
 378 elaboração da lista de departamentos, em ordem decrescente do índice I_{dep} , de acordo com o Art.
 379 11 da Resolução da Congregação No 01/2018. Na etapa final, a COTAV-POLI estabelecerá a lista
 380 definitiva de prioridades, considerando a ordenação da primeira etapa, outros indicadores de
 381 comparação de carga de trabalho, as especificidades de cada departamento e as demandas
 382 justificadas nos respectivos Planos Estratégicos. Os departamentos que solicitarem vagas docentes
 383 deverão encaminhar as informações no modelo das tabelas indicadas em anexo. ANEXO: Tabela
 384 de carga didática:*****

Nome do docente ¹					
disciplina	período	G/P ²	carga horária	número de alunos	participação (%) ³

¹ Uma tabela para cada docente lotado

² G/P: graduação ou pós-graduação

³ Participação individual do docente (casos de disciplinas com soma de participações de docentes maior do que 100% deverão ser justificados)

385 Tabela
 386 de
 387 orientação:*****

Nome do docente ¹			
Nome do aluno	G/M/D ²	período da defesa	participação (%) ³

¹ Uma tabela para cada docente lotado

² G/M/D: graduação, mestrado ou doutorado

³ Participação individual do docente (em casos de orientação única, a participação é de 100%; em coorientação, o percentual depende do número de orientadores).

391 Em regime de votação a resolução foi aprovada por unanimidade. **Item 06. Concurso Magistério**
 392 **Docente.** Relatora: Profª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado. Foi proposto e apoiado a inclusão
 393 extra pauta: Trata-se de aprovação de pedidos de vagas para aproveitamento dos candidatos
 394 classificados após a posse dos primeiros colocados, por vagas da Reserva Técnica do Reitor (RT)
 395 e/ou reaproveitamento de vagas de concursos realizados sem candidatos aprovados, conforme
 396 quadros abaixo: 6.2. Edital 2024 – Republicação *****

Departamento	Setorização	Código da Vaga/EDITAL 54	Candidato	Posição na COTA V 2023
DEI	Engenharia Econômica	MC-207	Republicação (Sem candidatos)	4
DEM	Engenharia Mecânica 4	MC-209	Republicação (Sem candidatos)	300

401 6.3. Edital 2024 – Reaproveitamento de vaga-Edital
 402 377*****

Departamento	Setorização	Código da Vaga/ EDITAL 54	Candidato	Posição na COTA V 2023

DCC	Construção Civil	CP-002	Igor de Azevedo Fraga (2º) Matheus Pimentel Tinoco (3º) Walter Gabriel Mareiro (4º)*	Vaga Edital 377
-----	------------------	--------	---	-----------------------

403 6.4. Pedido de vagas de Reserva

404 Técnica*****

Departamento	Setorização	Código da Vaga/EDITAL 54	Candidato	Posição na COTA V 2023
DEL	Circuitos e Instrumentação	MC-206	Gustavo Martins da Silva Nunes (2º)	285
DEE	Circuitos Elétricos e Sistemas Lineares	MC-204	*João Victor da Fonseca Pinto (2º) - <i>Empossado no DEL como 1º colocado</i> Nelson José Bonfim Dantas (3º) Mariana Brinat Altomar (4º)	110
DET	Projeto e Construção	MC-203	Walter Gabriel Mareiro (2º) *	299
DEI	Petróleo	MC-208	Maira da Costa de Oliveira Lima Santo (2º)	81

405 Em regime de votação, os pedidos de vagas foram aprovados por unanimidade. **Item 07. Pedidos de Colaborador Voluntário.** Relator: Prof. Lino Guimarães Marujo. **Interessado: Prof. Marcus Augustus Lessa.** Processo SEI nº 23079.022301/2018-13. Departamento de Engenharia Industrial (DEI). Período: 36 meses. Em regime de votação, após o relato, o pedido foi aprovado por unanimidade. **Item 08. Comissões de Avaliação de Progressão Docente.** Relatora: Profª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado. **8.1. Interessado: Prof. Fábio da Costa Figueiredo.** Departamento de Engenharia Mecânica (DEM). Processo nº 23079.252305/2024-72. Progressão Classe Adjunto - nível II para nível III. Membros Efetivos: Prof. Daniel Alves Castello - Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Flávio de Marco Filho - Professor Associado III (POLI/UFRJ) e Prof.ª Carolina Palma Naveira Cotta - Professora Associada II (COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. José Luís Lopes da Silveira - Professor Associado IV (POLI/UFRJ) e Prof. Max Suell Dutra - Professor Titular (COPPE/UFRJ). **8.2. Interessada: Prof.ª Graziella Maria Faquim Jannuzzi.** Departamento de Expressão Gráfica (DEG). Processo nº 23079.226541/2025-14. Progressão Classe Adjunto - nível III para nível IV. Membros Efetivos: Prof.ª Paula Farencena Viero - Professora Associada II (POLI/UFRJ). Prof. José Luís Menegotto - Professor Associado IV (POLI/UFRJ). Prof. André de Souza Avelar - Professor Associado IV (IGEO/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Júlio César Boscher Torres - Professor Titular (POLI/UFRJ). Prof. Ian Schumann Marques Martins - Professor Associado IV (COPPE/UFRJ). **8.3. Interessada: Prof.ª Ana Beatriz de Carvalho Gonzaga e Silva.** Departamento de Estruturas (DES). Processo nº 23079.227855/2025-34. Progressão Classe Adjunto - nível III para nível IV. Membros Efetivos: Prof. Bruno Martins Jacobazzo - Professor Associado I (POLI/UFRJ). Prof. Ricardo Valeriano Alves - Professor Associado IV (POLI/UFRJ). Prof. Francisco Thiago Sacramento Aragão - Professor Associado III (COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: Prof.ª Silvia Corbani - Professora Adjunta IV (POLI/UFRJ). Prof. Alexandre Landesmann - Professor Titular (FAU/UFRJ). **8.4. Interessado: Prof. Ilson Paranhos Pasqualino.** Departamento de Engenharia Industrial (DEI). Processo nº 23079.264134/2024-24. Progressão Classe Associado - nível I para nível II. Membros Efetivos: Prof. Virgílio José Martins Ferreira Filho - Professor Titular (POLI/UFRJ); Prof. Paulo Emílio Valadão De Miranda - Professor Titular (COPPE/UFRJ); Prof. Murilo Augusto Vaz -

433 Professor Titular (COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. José Orlando Gomes - Professor
434 Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Theodoro Antoun Netto - Professor Titular (COPPE/UFRJ). **8.5.**
435 **Interessado: Prof. Ilson Paranhos Pasqualino.** Departamento de Engenharia Industrial (DEI).
436 Processo nº 23079.264136/2024-13. Progressão Classe Associado - nível II para nível III.
437 Membros Efetivos: Prof. Virgílio José Martins Ferreira Filho - Professor Titular (POLI/UFRJ),
438 Prof. Paulo Emílio Valadão De Miranda - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Murilo Augusto
439 Vaz - Professor Titular (COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. José Orlando Gomes -
440 Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Theodoro Antoun Netto - Professor Titular (COPPE/UFRJ).
441 **8.6. Interessado: Prof. Ilson Paranhos Pasqualino.** Departamento de Engenharia Industrial
442 (DEI). Processo nº 23079.264138/2024-11. Progressão Classe Associado - nível III para nível IV.
443 Membros Efetivos: Prof. Virgílio José Martins Ferreira Filho - Professor Titular (POLI/UFRJ),
444 Prof. Paulo Emílio Valadão De Miranda - Professor Titular (COPPE/UFRJ). Prof. Murilo Augusto
445 Vaz - Professor Titular (COPPE/UFRJ), Membros Suplentes: Prof. José Orlando Gomes -
446 Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Theodoro Antoun Netto - Professor Titular (COPPE/UFRJ).
447 **8.7. Interessado: Prof. José de Jesús Rivero Oliva.** Departamento de Engenharia Nuclear (DNC).
448 Processo nº 23079.223267/2025-21. Progressão Classe Associado - nível III para nível IV.
449 Membros Efetivos: Prof. Ademir Xavier da Silva - Professor Titular (POLI/UFRJ); Prof. Albino
450 José Kalab Leiroz - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Antônio Carlos Fontes dos Santos -
451 Professor Titular (IF/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Marcelo José Colaço - Professor Titular
452 (POLI/UFRJ) e Prof. Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo - Professor Titular (COPPE/UFRJ).
453 **8.8. Interessada: Prof.ª Flavia Moll de Souza.** Departamento de Estruturas (DES). Processo nº
454 23079.227465/2025-64. Progressão Classe Associado - nível III para nível IV. Membros Efetivos:
455 Prof.ª Michèle Schubert Pfeil - Professora Titular (POLI/ UFRJ); Prof. Alexandre Landesmann -
456 Professor Titular (FAU/ UFRJ) e Prof. José Antônio Fontes Santiago - Professor Titular (COPPE/
457 UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Sérgio Hampshire de Carvalho Santos - Professor Titular (POLI/
458 UFRJ) e Prof. Fernando Artur Brasil Danziger - Professor Titular (COPPE/ UFRJ). **8.9.**
459 **Interessado: Prof. Dilson Silva dos Santos.** Departamento de Engenharia Metalúrgica e de
460 Materiais (DMM). Processo nº 23079.210586/2024-96. Progressão Classe Associado - nível III
461 para nível IV. Membros Efetivos: Prof. Luis Marcelo Marques Tavares - Prof. Titular
462 (POLI/UFRJ); Prof. Marcos Lopes Dias - Prof. Titular (IMA/UFRJ) e Prof. Claudio Cesar Lenz -
463 Prof. Titular (IF/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Hélcio Rangel Barreto Orlande - Prof. Titular
464 (POLI/UFRJ) e Prof. Achilles Junqueira Bourdot Dutra - Prof. Titular (COPPE/UFRJ). Em regime
465 de votação as comissões foram aprovadas por unanimidade. **Item 09. Resultado de Relatório de**
466 **Avaliação para Progressão Docente.** **9.1. Interessado: Prof. Ismael Vendrame Flores.**
467 Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DMM). Processo nº
468 23079.210894/2025-01. Progressão Classe Adjunto - nível I para nível II. Parecer: favorável.
469 Pontuação: 180,00. Relator: Prof. Marcelo Borges Mansur. **9.2. Interessado: Prof. Ricardo**
470 **Ferreira de Mello.** Departamento de Engenharia Industrial (DEI). Processo nº
471 23079.214921/2025-14. Progressão Classe Adjunto - nível II para nível III. Parecer: favorável.
472 Pontuação: 186,56. Relator: Prof. Lino Guimarães Marujo. **9.3. Interessado: Prof. Ricardo**
473 **Ferreira de Mello.** Departamento de Engenharia Industrial (DEI). Processo nº
474 23079.214982/2025-73. Progressão Classe Adjunto - nível III para nível IV. Parecer: favorável.
475 Pontuação: 191,75. Relator: Prof. Lino Guimarães Marujo. **9.4. Interessado: Prof. Jean David**
476 **Job Emmanuel Marie Caprace.** Departamento de Engenharia Naval e Oceânica (DENO).
477 Processo nº 23079.220492/2025-14. Promoção à classe Associado I. Parecer: favorável.
478 Pontuação: 190,73. Relator: Prof. Marcelo Igor Lourenço de Souza. **9.5. Interessado: Prof. José**
479 **Márcio do Amaral Vasconcellos.** Departamento de Engenharia Naval e Oceânica (DENO).
480 Processo nº 23079.253096/2024-84. Progressão Classe Associado – nível III para nível IV.
481 Parecer: favorável. Pontuação: 184,00. Relator: Prof. Marcelo Igor Lourenço de Souza. **9.6.**
482 **Interessado: Prof. Thiago Gamboa Ritto.** Departamento de Engenharia Mecânica (DEM).
483 Processo nº 23079.208538/2025-19. Progressão Classe Associado – nível III para nível IV.
484 Parecer: favorável. Pontuação: 184,25. Relator: Prof. Gustavo Cesar Rachid Bodstein. **9.7.**
485 **Interessado: Prof. Flávio de Marco Filho.** Departamento de Engenharia Mecânica (DEM).
486 Processo nº 23079.211177/2024-15. Progressão Classe Associado – nível III para nível IV.

487 Parecer: favorável. Pontuação: 163,00. Relator: Prof. Gustavo Cesar Rachid Bodstein. Em regime
488 de votação, após os relatos, os relatórios foram aprovados por unanimidade. **Item 10. Diretoria**
489 **Adjunta de Relações Internacionais (DARI)**. Relator: Rogério Santos do Nascimento. Acordo
490 de Intercâmbio de Estudantes junto à RUDN University (People's Friendship University of
491 Russia). Trata-se solicitação para tramitação e assinatura de Acordo de Intercâmbio de Estudantes
492 junto à RUDN University (People's Friendship University of Russia), para fortalecimento dos
493 laços acadêmicos entre as duas universidades, por meio de ações concretas que visam a formação
494 de estudantes, em um contexto de cooperação entre instituições de ensino no bloco BRICS+. Já
495 existe um protocolo de intenções assinado entre as duas instituições (processo SEI
496 23079.241997/2022-61), cuja vigência é de 13/10/2022 a 13/10/2027, documento este que respalda
497 a criação deste acordo. O documento desta proposta de Acordo Específico de Intercâmbio de
498 Estudantes foi elaborado em português e inglês seguindo estritamente o modelo disponível no site
499 da SGRI-UFRJ (<https://internacional.ufrj.br/downloads-acordos/>). A intenção é que a assinatura
500 do acordo durante o evento do Fórum dos Reitores BRICS+, evento internacional este que terá a
501 UFRJ como instituição anfitriã e que ocorrerá em 5-7 junho de 2025, na cidade do Rio de Janeiro,
502 com a presença dos líderes máximos de diversas instituições de ensino no exterior. Em regime de
503 votação, o acordo foi aprovado por unanimidade. **Item 11. Diretoria Adjunta de Pós-Graduação**
504 (**DAPG**). Relatora: Profª Cristina Aparecida Gomes Nassar. **Oferta de Turmas: 11.1. Curso de**
505 **Especialização em Planejamento, Gestão e Controle de Obras Civis**. 360 horas. Turma: 30.
506 Período: 07/06/2025 a 21/11/2026. Proc. nº 23079.262884/2024-61. Local de Realização:
507 Fundão/RJ Coordenação: Eduardo Linhares Qualharini. **11.2. Curso de Especialização em**
508 **Engenharia de Petróleo e Energias Renováveis Offshore**. 400 horas. Turma: 04. Período:
509 02/06/2025 a 26/09/2026. Proc. nº 23079.217195/2025-83. Local de Realização: Remoto.
510 Coordenação: José Marcio do Amaral Vasconcellos. **11.3. Curso de Especialização em**
511 **Engenharia de Manutenção**. 400 horas. Turma: 01. Período: 02/06/2025 a 20/02/2026. Proc. nº
512 23079.226000/2025-96. Local de Realização: Remoto. Coordenação: José Márcio do Amaral
513 Vasconcellos. **11.4. Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção**. 400 horas. Turma:
514 02. Período: 09/06/2025 a 26/09/2026. Proc. nº 23079.226585/2025-44. Local de Realização:
515 Remoto. Coordenação: José Márcio do Amaral Vasconcellos. Em regime de votação, os pedidos
516 de cursos foram aprovados por unanimidade. **Item 11. Diretoria Adjunta de Pós-Graduação**
517 (**DAPG**). Relatora: Profª Cristina Aparecida Gomes Nassar. **Oferta de Turmas: 11.1. Curso de**
518 **Especialização em Planejamento, Gestão e Controle de Obras Civis**. 360 horas. Turma: 30.
519 Período: 07/06/2025 a 21/11/2026. Proc. nº 23079.262884/2024-61. Local de Realização:
520 Fundão/RJ Coordenação: Eduardo Linhares Qualharini. **11.2. Curso de Especialização em**
521 **Engenharia de Petróleo e Energias Renováveis Offshore**. 400 horas. Turma: 04. Período:
522 02/06/2025 a 26/09/2026. Proc. nº 23079.217195/2025-83. Local de Realização: Remoto.
523 Coordenação: José Marcio do Amaral Vasconcellos. **11.3. Curso de Especialização em**
524 **Engenharia de Manutenção**. 400 horas. Turma: 01. Período: 02/06/2025 a 20/02/2026. Proc. nº
525 23079.226000/2025-96. Local de Realização: Remoto. Coordenação: José Márcio do Amaral
526 Vasconcellos. **11.4. Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção**. 400 horas. Turma:
527 02. Período: 09/06/2025 a 26/09/2026. Proc. nº 23079.226585/2025-44. Local de Realização:
528 Remoto. Coordenação: José Márcio do Amaral Vasconcellos. Em regime de votação, os pedidos
529 de cursos foram aprovados por unanimidade. **Item 11. Diretoria Adjunta de Pós-Graduação**
530 (**DAPG**). Relatora: Profª Cristina Aparecida Gomes Nassar. **Oferta de Turmas: 11.1. Curso de**
531 **Especialização em Planejamento, Gestão e Controle de Obras Civis**. 360 horas. Turma: 30.
532 Período: 07/06/2025 a 21/11/2026. Proc. nº 23079.262884/2024-61. Local de Realização:
533 Fundão/RJ Coordenação: Eduardo Linhares Qualharini. **11.2. Curso de Especialização em**
534 **Engenharia de Petróleo e Energias Renováveis Offshore**. 400 horas. Turma: 04. Período:
535 02/06/2025 a 26/09/2026. Proc. nº 23079.217195/2025-83. Local de Realização: Remoto.
536 Coordenação: José Marcio do Amaral Vasconcellos. **11.3. Curso de Especialização em**
537 **Engenharia de Manutenção**. 400 horas. Turma: 01. Período: 02/06/2025 a 20/02/2026. Proc. nº
538 23079.226000/2025-96. Local de Realização: Remoto. Coordenação: José Márcio do Amaral
539 Vasconcellos. **11.4. Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção**. 400 horas. Turma:
540 02. Período: 09/06/2025 a 26/09/2026. Proc. nº 23079.226585/2025-44. Local de Realização:

541 Remoto. Coordenação: José Márcio do Amaral Vasconcellos. Em regime de votação, os pedidos
542 de cursos foram aprovados por unanimidade. **Item 12. Diretoria Adjunta de Planejamento,**
543 **Finanças e Sistemas (DAPLAN).** Relator: Victor Paulo Peçanha Esteves. **12.1. Termo de**
544 **Cooperação.** Processo SEI: 23079.217321/2025-08. Título do Projeto: PROJETOS PD&I e INFRA
545 para AVALIAÇÃO EM MODELO FÍSICO E NUMÉRICO DO ARMAZENAMENTO DE CO2 EM
546 CAVIDADES NO EVAPORITO DA BACIA DE CAMPOS - ESTRATÉGIAS E OTIMIZAÇÃO
547 DE VOLUME. Instituições parceiras: Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ - Petronas
548 Lubricants International. Departamento da POLITÉCNICA: Departamento de Construção Civil-
549 DCC. Fundação de Apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof^a. Maria do Carmo Reis Cavalcanti.
550 Valor do Convênio: R\$ 5.413.941,47 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e
551 quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). Duração: 36 (trinta e seis) meses. **12.2. Acordo**
552 **de Parceria.** Processo SEI: 23079.253261/2024-06. Título do Projeto: Alagamentos e inundações
553 em áreas urbanas. Modelagem, mapeamento, planejamento e gestão sustentável em áreas
554 calabresas selecionadas Instituições parceiras: Università degli Studi Mediterranea di Reggio
555 Calabria Universidade Federal do Rio de Janeiro. Departamento da POLITÉCNICA: Departamento
556 de Engenharia de Transportes-DET. Fundação de Apoio: Fundação Universitária José Bonifácio
557 (FUJB). Coordenador: Prof. Marcelo Gomes Miguez. Valor: € 75.000,00 (setenta e cinco mil
558 euros). Duração: 14 meses (quatorze meses). **12.3. Protocolo de Intenções.** Processo SEI:
559 223079.227977/2025-21. Título: Protocolo de Intenções entre a UFRJ e a Agência de
560 Desenvolvimento da Região dos Lagos. Instituição parceira: Agência de Desenvolvimento da
561 Região dos Lagos. Departamento da POLITÉCNICA: Departamento de Engenharia de
562 Transportes-DET. Fundação de Apoio: Não necessária. Coordenador: Prof. Giovani Manso Avila.
563 Valor: sem valor. Duração: 60 meses (sessenta meses). **12.4. Prestação de Serviço.** Processo
564 SEI: 23079.229637/2025-34. Título do Serviço: Parecer técnico sobre compatibilidade entre
565 patentes de fabricante de telefonia móvel e especificações 3GPP sobre CSFB, SR e colisão em
566 modo HARQ. Empresa/Instituição contratante: Licks Advogados. Departamento da
567 POLITÉCNICA: Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação-DEL. Fundação de
568 Apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof. Miguel Elias Mitre Campista. Valor do Serviço: R\$
569 91.866,15 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Duração: 4
570 (quatro) meses. **12.5. Prestação de Serviço.** Processo SEI: 23079.229706/2025-18. Título do
571 Serviço: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LAUDO TÉCNICO SOBRE O USO DE
572 DEPRECIAÇÃO BASEADA EM UNIDADES DE PRODUÇÃO. Empresa/Instituição contratante:
573 Petrogal Brasil S.A. Departamento da POLITÉCNICA: Departamento de Engenharia Industrial-
574 DEI. Fundação de Apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof. Roberto Ivo da Rocha Lima Filho.
575 Valor do Serviço: R\$ 846.714,47 (oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e
576 quarenta e sete centavos). Duração: 4 (quatro) meses. Em regime de votação, as propostas foram
577 aprovadas por unanimidade. **Item 13. Diretoria Adjunta de Ensino de Graduação (DAEG).**
578 Relator: Prof. Mauro Henrique Alves de Lima Junior. **13.1. Revalidação de Diploma.** Interessado:
579 **Mohammad Mabasheramini.** Curso de Engenharia Naval e Oceânica. Processo nº
580 23079.001409/2019-53. Parecer: favorável. Dada a palavra ao relator, após a leitura do parecer,
581 que em síntese informou que o interessado solicita o reconhecimento de diploma de graduação em
582 Engenharia Naval e Oceânica, tendo obtido título de bacharel em Engenharia Naval *pela Amirkabir*
583 *University of Technology*, em fevereiro de 2006. A documentação foi apresentada pelo interessado,
584 tendo vista a análise técnica visando a equivalência dos cursos de Engenharia Naval. No Brasil e
585 na Universidade do Irã, foi verificada e abrangeu o diploma de graduação, as ementas das
586 disciplinas do curso de graduação, estrutura do curso de graduação e ementas, estrutura do curso
587 de mestrado, também cursado na *Amirkabir University of Technology* do Irã. Também foi analisado
588 o mestrado de Engenharia Oceânica obtido na própria UFRJ e das disciplinas avulsas cursadas
589 posteriormente ao mestrado na UFRJ. Assim, tendo em vista o que preconiza a resolução CEG
590 UFRJ nº 84, de 07 de julho de 2022, em que a equivalência do currículo requerente com o curso
591 da UFRJ deve ser considerada no sentido amplo, verifica-se que esse curso equivale ao curso de
592 Engenharia da UFRJ quanto ao nível, o parecer é favorável ao pedido de revalidação do diploma
593 solicitado por Mohammed Mubasher Amin. **13.2. Alteração da Composição do Núcleo Docente**
594 **Estruturante – NDE. 13.2.1. Interessado: Departamento de Engenharia Industrial – DEI.**

595 Parecer: Favorável por Unanimidade. Justificativa: O DEI aprova em colegiado, por unanimidade,
596 a recomposição do Núcleo Docente Estruturante – NDE da Engenharia de Produção: Prof.
597 Leonardo Luiz Lima Navarro (Presidente); Prof. Adriano Proença; Prof. George Victor Brigagão;
598 Prof.ª Klitia Valeska Bicalho de Sá; Prof. Lino Guimarães Marujo; Prof.ª Maria Alice Ferruccio
599 da Rocha; Prof. Renato Flórido Cameira e Prof. Ricardo Ferreira de Mello. **13.2.2. Interessado:**
600 **Departamento de Engenharia Naval e Oceânica – DENO.** Parecer: Favorável por unanimidade.
601 Justificativa: O DENO aprova em colegiado, por unanimidade, a recomposição do Núcleo Docente
602 Estruturante – NDE da Engenharia de Naval e Oceânica: Prof. Carl Horst Albrecht (Presidente);
603 Prof. Ulisses Admar Barbosa Vicente Monteiro; Prof. Luiz Felipe Assis; Prof. Alexandre Teixeira
604 de Pinho Alho; Prof. Jean-David Job Emmanuel Marie Caprace e Prof. Marcelo Igor Lourenço de
605 Souza. **13.3. Revisão de Prova.** (reapreciação). **Interessada: Marcella Klescoski Sznaider.**
606 Registro: 19795142755. Curso Engenharia de Produção. Processo SEI: 23079.217597/2025-88.
607 Parecer: Favorável ao parecer da banca independente. Justificativa: A análise das questões da
608 prova de recuperação da disciplina EEI744-Pesquisa Operacional II foi realizada de forma
609 minuciosa, apresentando gabarito das questões e comentários sobre a resolução apresentada pela
610 discente. A composição da banca atende aos requisitos preconizados pela resolução CEG nº
611 04/1996. Conselheiro Matheus (CAEng), fez a leitura do seguinte parecer, em síntese “Pedido de
612 vistas - Processo nº 23079.217597/2025-88. 1) A estudante Marcella Klescoski Sznaider
613 (Engenharia de Produção / Escola Politécnica) DRE: 19795142755, solicitou uma constituição de
614 nova banca examinadora, para a revisão de uma avaliação referente a disciplina de Pesquisa
615 Operacional II, cursada em 2024.2 sem aproveitamento. 2) A Comissão de Ensino se colocou
616 favorável ao parecer da 1ª banca examinadora, alegando não ter ocorrido qualquer inconsistência
617 na resolução do CEG 04/1996, que dispõe acerca da revisão de correção da prova escrita. 3)
618 Durante o processo, houve diversas situações, delongas e ocorrências que são essenciais para a
619 compreensão do pedido, elenco a seguir estes elementos: i. A discente solicitou a banca de revisão
620 para a disciplina obrigatória de Pesquisa Operacional II, referente à 2a avaliação da disciplina
621 (P2) e da Prova Final (PF), onde a mesma, após a revisão, não teve aproveitamento por dois
622 semestres seguidos, apesar de nunca ter tido uma reprovação em seu histórico acadêmico durante
623 9 períodos. No período de 24.1 a disciplina remodelou o seu sistema de avaliação, passando a
624 aplicar 2 Provas mais a Prova Final para quem não estivesse acima da média após as duas primeiras
625 avaliações. Tal método de avaliação causou um aumento nas reprovações, onde em 24.2,
626 aproximadamente 50% da turma não teve aproveitamento, e de todos os 11 alunos que realizaram
627 a Prova Final, nenhum conseguiu recuperar a nota. Sobre as avaliações da disciplina, as mesmas
628 cobram conteúdos referentes à Ementa da disciplina optativa Pesquisa Operacional III, algo que
629 não é permitido e que dificulta desmedidamente a realização da avaliação. Ainda assim, o
630 problema também transcorre acerca da correção, onde a maior parte da turma julgou estar
631 desmedidamente intransigente. ii. Ao solicitar a formação da banca de revisão, a discente se
632 deparou com negativas e posturas aborrecidas por parte do Professor da disciplina, George
633 Brigagão, e também houve dificuldades para fazer a solicitação ao Departamento, onde inclusive
634 um grupo de 5 alunos tentaram agendar desde Janeiro uma reunião com o Chefe de Departamento
635 do DEI, a fim de tratar acerca de preocupações sobre a condução da disciplina, mas até hoje não
636 foram respondidos ou atendidos, mesmo após inúmeras tentativas. A banca formada é composta
637 por 3 Professores cuja composição fragiliza o princípio de isenção, visto que os mesmos estiveram
638 envolvidos diretamente na abertura do processo, sendo estes o Coordenador do Curso, Professor
639 Leonardo Navarro, o Chefe do Departamento, Professor Lino Marujo e o Professor da Disciplina,
640 George Brigagão. A banca seguiu os mesmos critérios e gabaritos que o Professor, assim, não
641 houve nenhuma ponderação acerca dos métodos e parâmetros para a correção, acarretando uma
642 manutenção completa da vista inicial, não havendo nenhuma alteração e mantendo a situação de
643 reprovação por 0,2 (dois décimos). iii. Sintetizando, neste processo temos problemas com a
644 Ementa aplicada na disciplina que diverge com a Ementa Curricular, e inclusive exige que se
645 conheça conteúdo da ementa de uma outra disciplina (Pesquisa Operacional III). Além disso, a
646 composição da banca gera fragilidade acerca da isenção dos componentes envolvidos, que
647 estiveram diretamente relacionados com a abertura do processo e demonstraram verbalmente e
648 através de demoras e atrasos o descontentamento com a solicitação do processo, tanto da aluna

649 quanto de outros estudantes interessados em uma nova revisão. Considerando os fatos acima
650 descritos, os documentos comprobatórios corretamente anexados no processo, o pleito da discente
651 e demais discentes que cursaram conjuntamente a disciplina com e sem aproveitamento da mesma.
652 Sou de Parecer DESFAVORÁVEL ao Parecer da Comissão de Ensino. Propondo a conformação
653 de uma nova banca independente de revisão que seja composta através de decisão do DEI e
654 garantindo que os componentes não sejam diretamente relacionados ao processo da abertura deste
655 recurso. Matheus Monteiro Nascimento DRE: 123330302 CPF: 18514328760". A presidente abriu
656 as inscrições para manifestações dos conselheiros: Prof. Lino, "Então, é interessada a Marcella
657 Klescoski Sznaider, curso de engenharia de produção, processo CEI 23079.217597/2025-88. A
658 comissão de ensino analisou a revisão da prova, e a análise das questões da prova de recuperação
659 da disciplina EEI744-Pesquisa Operacional II foi realizada de forma minuciosa, apresentando o
660 gabarito das questões e comentários sobre a resolução apresentada pela discente. A composição
661 da banca atende os requisitos preconizados pela resolução CEG nº 04/1996. Então, o parecer foi
662 favorável à banca independente." Em seguida o conselheiro Matheus está solicitando à
663 congregação que a aluna possa se manifestar, sendo proposto pela presidente e apoiado por
664 unanimidade. Franqueada a palavra à aluna Marcella Klescoski Sznaider: "Prezados professores,
665 boa tarde! Inicialmente, gostaria de agradecer pela atenção, pela disponibilidade de me receber e
666 pela oportunidade de me manifestar. Eu me chamo Marcella Klescoski Sznaider, eu sou aluna do
667 nono período do curso de Engenharia de Produção, e eu venho apresentar as razões pelas quais
668 solicitei a reapreciação, em segunda instância, da minha reprovação na disciplina de Pesquisa
669 Operacional II, cursada no semestre de 2024.2. Não é com satisfação que me vejo na posição de
670 trazer essa situação a este nível de instância. Pelo contrário, trago essa situação à apreciação da
671 comissão porque entendo ser essencial assegurar o respeito aos direitos que me cabem enquanto
672 discente. Ressalto que não movo esse recurso por mero inconformismo diante de uma reprovação.
673 Em 2024.1, fui reprovada pela primeira vez em minha história acadêmica e, naquela ocasião,
674 aceitei o resultado sem apresentar qualquer contestação. O que me traz aqui hoje é o princípio da
675 justiça. Fui reprovada pela segunda vez na disciplina do semestre de 2024.2 e, diante do resultado,
676 e por não ter concordado com a postura adotada pelo professor responsável, tanto em relação ao
677 conteúdo cobrado quanto à forma como as provas foram corrigidas, que considerei extremamente
678 rigorosa em certos pontos arbitrária, solicitei ao Departamento de Engenharia Industrial a
679 formação de uma nova banca independente para reavaliar minhas provas. Somente após muita
680 insistência e um longo período a banca foi constituída, composta pelo coordenador do pelos chefes
681 de departamento e pelo próprio professor da disciplina, o que, por si só, já fragiliza o princípio da
682 isenção. Não posso deixar de compartilhar com toda honestidade o sentimento que me acompanhou
683 ao longo desse processo. Quando me vi diante de uma banca composta por autoridades
684 institucionais, coordenador do curso, chefes de departamento e o próprio professor da disciplina,
685 percebi que, embora tenha achado a composição parcial desde o início, hesitei em expressar isso
686 de forma mais enfática. E hesitei porque, como aluna, estou na ponta mais frágil dessa estrutura.
687 E há uma simetria evidente, professores ocupando cargos de liderança e, do outro lado, uma única
688 aluna tentando questionar um sistema que, por mais legítimo que pareça do ponto de vista formal,
689 falhou em me ouvir de forma justa, isenta e equilibrada. Ainda que a intenção não tenha sido essa,
690 foi assim que me senti. Um ponto que considero especialmente relevante é que, tanto no semestre
691 de 2024.1 quanto no semestre de 2024.2, o professor cobrou nas avaliações de PO II conteúdo
692 correspondentes à disciplina optativa de PO III. Essa prática pode ser comprovada pela
693 comparação entre os conteúdos programáticos oficiais disponíveis no SIGA e os próprios materiais
694 disponibilizados pelo professor na plataforma *Google Classroom*. Acho importante salientar,
695 inclusive, que desde janeiro, eu e um grupo de outros quatro alunos da disciplina tentamos agendar
696 uma reunião com os chefes de departamento com o objetivo de apresentar nossas preocupações
697 sobre a condução da disciplina. E, no entanto, apesar de inúmeras tentativas, não obtivemos
698 resposta. Mais do que questionar a composição da banca, gostaria de destacar que o objetivo da
699 reapreciação não foi atendido. Isso porque, conforme foi compartilhado comigo, a banca seguiu
700 de forma integral o gabarito e os critérios de correção elaborados pelo próprio professor. Ou seja,
701 não houve qualquer ponderação sobre o grau de rigidez aplicado, o que foi justamente o que
702 motivou a minha solicitação. Se a intenção era revisar os critérios que me pareceram

703 excessivamente rigorosos e, por vezes, desproporcionais, não faz sentido que a banca os adote por
704 completo, sem qualquer revisão crítica. Por isso, não me sinto contemplada por esse parecer e
705 entendo que a análise feita não corresponde a uma apreciação real do meu desempenho. E, nesse
706 sentido, gostaria de antecipar um ponto que possivelmente será levantado, uma vez que foi trazido
707 a mim em conversa recente com o chefe de departamento. Na última segunda-feira, ele me
708 questionou por que eu só teria manifestado oposição à composição da banca após o parecer
709 negativo. De fato, até aquele momento, não havia elementos formais que justificassem um
710 questionamento. A banca, ainda que composta de modo que me causava desconforto, seguiu os
711 parâmetros da resolução vigente. Contudo, foi apenas após a divulgação do parecer que se limitou
712 a reproduzir integralmente os critérios do professor da disciplina que ficou evidente, a meu ver, a
713 ausência de isenção na condução da análise. Assim, reafirmo que a crítica à composição da banca
714 surgiu não como reação ao resultado, mas como a constatação da inexistência de uma revisão
715 efetiva, justa e imparcial. Tanto na segunda prova quanto na prova final, os critérios adotados me
716 parecem desmedidos. Na avaliação final, em especial, foram cobrados conteúdos que não haviam
717 sido abordados em sala de aula ou em lista de exercícios e teve um nível de dificuldade
718 consideravelmente maior do que as duas outras provas anteriores, bem superior também ao da
719 prova final aplicada no período anterior da prova de 2024.1. Não me parece coincidência o fato
720 de que 100% dos alunos que dependiam de nota para passar na prova final tenham sido reprovados
721 diante do nível de dificuldade imposto, somada a revogação em cima da hora da possibilidade de
722 consulta, previamente autorizada em todas as provas anteriores e revogada com menos de 48 horas
723 de antecedência, bem como a cobrança de conteúdos nunca discutidos e ainda a correção
724 extremamente rigorosa, uma vez que desconsiderou acertos parciais relevantes. Fui reprovada por
725 apenas dois décimos, mesmo tendo obtido a maior nota da prova final, que foi 4,0, em um cenário
726 em que a maioria das notas ficou abaixo de 1. Ressalto que 100% dos alunos que dependiam da
727 prova para aprovação foram reprovados, o que considera um indicativo da desproporcionalidade
728 do nível de exigência adotado na avaliação. Para fins de apreciação, trouxe o documento preparado
729 e divulgado pelo próprio professor, contendo o consolidado das notas finais do curso. Entendo não
730 ser coerente que uma avaliação final, cujo objetivo é proporcionar a recuperação, tenha sido
731 aplicada com um grau de dificuldade superior e critérios de correção ainda mais inflexíveis. Além
732 disso, gostaria de destacar um fato pessoal que ilustra o quanto me esforcei e comprometi com
733 essa disciplina. No dia 10 de dezembro de 2024, fui presencialmente até a universidade realizar
734 vistos de prova final com o professor, vistos de prova final não, vistos da P2 com o professor,
735 enquanto minha mãe era submetida a uma cirurgia invasiva para retirada de um câncer no intestino.
736 Eu não trago essa informação como apelo emocional, mas como evidência concreta do nível de
737 responsabilidade e comprometimento que sempre tive com a minha vida acadêmica, mesmo diante
738 de circunstâncias pessoais extremamente delicadas. Também é importante pontuar que já fui aluna
739 dos dois outros professores que compuseram a banca, tanto do atual coordenador do curso, quanto
740 do atual chefe de departamento. Ambos, ao longo das suas disciplinas, sempre demonstraram uma
741 postura compreensiva, didática e aberta ao diálogo com os alunos. São professores cuja prática
742 pedagógica é marcada por empatia, flexibilidade e incentivo ao aprendizado. Suas turmas,
743 historicamente, apresentam médias elevadas e índices de reprovação bastante baixos, o que reforça
744 a percepção de que adotam uma conduta que busca, efetivamente, o sucesso discente. Por isso,
745 causou-me ainda mais estranhamento ver que, mesmo com esses antecedentes, a atuação da banca
746 tenha se restringido à confirmação dos critérios rígidos, sem ponderação crítica. Não posso deixar
747 de mencionar a minha frustração, uma vez que a reprovação em Pesquisa Operacional II atrasa
748 minha previsão de formatura em um ano e meio, por prender outra disciplina que também prende
749 outra, em um verdadeiro efeito cascata. Meu histórico enquanto aluna não é por reclamações ou
750 conflitos com docentes, sempre assumi com responsabilidade as consequências do meu
751 desempenho, mesmo quando insuficiente. No entanto, sigo convicta de que as notas atribuídas a
752 mim nesta disciplina não condizem com o esforço que dediquei, nem com a performance que
753 efetivamente apresentei. Desta forma, por seguir acreditando que minhas notas não refletiram meu
754 real desempenho nas provas, venho, respeitosamente, no meu direito discente, solicitar a
755 constituição de uma nova banca examinadora em grau de segunda instância, composta por
756 professores isentos que não tenham participado da aplicação da disciplina e que tenham

757 familiaridade com os conteúdos tratados, seja por lecionar em disciplinas correlatas, seja por
758 possuírem capacitação técnica para revisar os conteúdos adotados na correção. Não desejo
759 deslegitimar ninguém, mas acredito com sinceridade que o processo de reapreciação anterior não
760 atendeu os princípios da imparcialidade, nem ao objetivo de revisar os critérios atribuídos e, por
761 conseguinte, garantir uma avaliação mais justa. Agradeço novamente pela disputa e pela
762 oportunidade de apresentar este relato. Coloco minha disposição para prestar quaisquer
763 esclarecimentos e que essa comissão possa julgar pertinente.” A seguir solicitou a palavra a Profa.
764 Paula: “Bom, inicialmente, Marcella, né? Eu gostaria de parabenizar pela iniciativa, porque eu
765 tenho acompanhado de perto, já tem um tempo, essa situação de forma, de maneira informal. Meu
766 filho é aluno da engenharia de deve ter sido seu colega no período passado e no outro período
767 também. E eu queria, sim, te parabenizar pela iniciativa, porque eu acho que, realmente, alguma
768 coisa precisa ser feita, porque eu escuto lá dos discentes, eu tenho um discente desse em casa, e é
769 um ponto fora da curva dentro da engenharia de produção. É o relato que eu tenho escutado dos
770 alunos e o meu filho. Então, assim, eu acho que essa crítica dos alunos precisa ser ouvida e precisa
771 ser visto de fato o que está acontecendo. Em termos de desempenho acadêmico, ele não tem um
772 CR maravilhoso, ele não tem reparações como ela tem, porque ele está trabalhando, é um outro
773 perfil de aluno, mas eu estou vendo agora um exemplo de aluna que está fazendo a mesma
774 reclamação que o meu filho está fazendo, então, acho que ela tem que ser ouvida e isso tem que
775 ser levado em consideração sim. Nova intervenção do Prof. Lino: “Enquanto chefe do
776 departamento, eu acolhi sempre a Marcella aqui, enquanto ela bateu lá na minha porta. Então,
777 assim, se não há diálogo e tal, eu desconheço. Ela entrou com um e-mail para mim pedindo a
778 revisão, né, de prova, no dia 18 de dezembro do ano passado. E aí eu contatei o professor, e esse
779 negócio entrou janeiro adentro, porque a pessoa também estava de férias, e eu não tenho gerência
780 nas férias do professor, eu tenho que esperá-lo voltar de férias para fazer isso. Então, isso aí levou
781 um tempo, para acontecer. Depois, eu recebi dois pedidos formais de recurso ou revisão, que ela
782 fala de vários alunos e, eu recebi depois uns e-mails pedindo reunião. O primeiro a anunciar um
783 pedido documentado foi a Lea Tarsila. Eu promovi a confecção da banca com que estava à minha
784 mão, ali para ser o negócio mais rápido possível, porque a gente já estava começando um outro
785 período de inscrições, de disciplinas. E aí tem um ponto, um detalhe bastante interessante que ela
786 coloca no texto que ela leu e que me chamou a atenção. Em momento nenhum ela pediu revisão
787 dos critérios, ou dos pesos, ou criticidade da correção. Pediu revisão da prova, da nota, de como
788 aquelas coisas aconteceram. Não tem problema nenhum, a gente pode pedir, repetir, isso aí
789 acontece. E em momento nenhum também eu deixei de informá-la sobre os passos. Inclusive,
790 compartilhei com ela a ata do departamento onde foi aprovada a banca. Então, uma banca que foi
791 aprovada no departamento por professores que são notadamente da área, como o professor Virgílio
792 Ferreira Filho, que é professor titular da área de Pesquisa Operacional. E ela não colocou óbice
793 naquele momento a respeito da banca. E aí, segunda-feira, eu perguntei para ela, “se a nota fosse
794 o contrário, você questionaria a banca”. Ela falou para mim, não. Segunda-feira, passada. Então,
795 era isso que eu tinha para mostrar, porque o processo foi todo feito de acordo com as normativas.
796 Se há um problema dos alunos, até perguntei isso ao professor, como é que estava essa estatística
797 de reaprovação. Ele me fez aqui uma estatística, eu não vou recobrar agora, não é nada alarmante
798 pela história do que eu tenho. Mas é uma coisa que eu tenho sempre comentado com ele e com
799 outros professores, na conduta, principalmente, de entender como estão as frequências das aulas.
800 Tem questionamentos e questionamentos, parece que a gente herdou algo aí da pandemia, nesse
801 sentido, e que não tem sido um tanto quanto positivo para ambos os lados.” Franqueada a palavra
802 para o Prof. Leonardo: “Só algumas observações adicionais. Acho importante essa questão que ela
803 está colocando, acho importante, pontuar, essa questão que ela está colocando a respeito do
804 conteúdo. Eu li rapidamente, mas, aparentemente, questionando o conteúdo da prova final, enfim,
805 acho pertinente mostrar que a ementa da disciplina de Pesquisa Operacional II tem modelagem em
806 gráficos, problema em gráficos de pesquisa operacional, modelos e algoritmos de programação
807 dinâmica, modelos de filas de espera e modelos de estoque. A prova final teve três questões, uma
808 era em gráficos, uma era em gestão de estoques e outra era em modelos de programação dinâmica.
809 Então, assim, para mim, na minha avaliação naquele momento, a prova final estava perfeitamente
810 dentro do escopo da disciplina, não vi nenhum problema em relação a isso. A Marcella começa o

811 pedido de vista mencionando que não teve reprovações anteriores, e, olhando o seu BOA, você já
812 tinha sido reprovada em sistemas projetivos, acho que tem que pontuar isso também. Não é a sua
813 primeira reprovação, como você alega. E é isso, Marcella. Acho que a composição da banca em
814 relação à capacidade técnica que você questiona, eu sou engenheiro de produção, formado aqui,
815 sou Mestre engenheiro de produção, sou Doutor engenheiro formado aqui e eu leciono uma
816 disciplina que é planejamento e Controle da Produção II, cujo pré-requisito é planejamento e
817 Controle da Produção II, pré-requisito é Pesquisa Operacional II. Então, se eu não tenho
818 competência para avaliar essa banca, eu não sei quem mais vai ter. Então, para avaliar esse pedido
819 de revisão, eu não sei quem mais vai ter. Eram só esses pontos que eu gostaria de pontuar".
820 Novamente se manifestou o Prof. Lino: "Só uma informação que eu achei, dos 33 alunos inscritos,
821 os 07 reprovaram por falta, porque faltaram as avaliações, e a média geral foi de 07 alunos aqui,
822 as notas individuais. Então, ele tem os 33 alunos, 05 foram reprovados na disciplina dos 33. Então,
823 não é assim uma reprovação gigantesca de todos os contingentes. Acontece. A aluna solicitou a
824 palavra novamente, mas foi esclarecida pela Presidente que não poderia falar de novamente porque
825 não é conselheira, "Eu tenho que seguir o rito, desculpe. Quem pode falar para você são os
826 representantes discentes. Então, se não tem mais ninguém, eu volto a palavra para o Matheus, e
827 depois para o professor Mauro, e aí a gente entra em regime de votação". Reconduzida a palavra
828 ao conselheiro Matheus "Bom, gente, dando mais uma questão de opinião, um julgamento sobre
829 o que parecia, primeiro respondendo aqui algumas questões. A aluna, ela está no 9º período, nunca
830 reprovou nenhuma disciplina, por média, a disciplina do Sistema Projetivo não conseguiu trancar
831 a disciplina, e ela não participou de nenhuma aula, nem realizou nenhuma disciplina. E aí, a
832 reprovação por frequência na disciplina de Pesquisa Operacional 2, ela se reflete pela evasão dos
833 alunos da disciplina. Então, você faz uma P1, que inclusive é a prova que cobra diversos conteúdos
834 que não estão na emenda da disciplina, que estão na emenda de PO3, como eu coloquei no *print*,
835 e justamente você tira um, tira dois, e evade a disciplina por não achar que vai conseguir. E aí, na
836 prática, você falta as outras avaliações, então não é justo a gente colocar que uma reprovação por
837 faltar as provas posteriores é só um despreparo da aluna é só uma não vontade do aluno, é evasão
838 da disciplina porque ele viu que tirou uma nota muito baixa na P1 e não ia ter como recuperar.
839 Mas aí, eu acho importante a gente colocar que a questão da revisão da banca, não é acerca da
840 competência dos professores que estão compondo a banca. Inclusive, tem o professor da disciplina,
841 tem o professor Lino também, que inclusive é doutor em Pesquisa Operacional, tem doutorado, e
842 a questão da revisão da banca é acerca dos componentes da banca estarem diretamente ligados
843 com o processo e que houve pessoas desligadas dessa morosidade que aconteceu no processo.
844 Tanto que a primeira solicitação que a aluna fez para que fosse aberto o processo de uma banca
845 avaliadora, o chefe de departamento, no e-mail tentou, encaminhou a aluna para falar com o
846 coordenador de curso. E aí, o coordenador de curso jogou de volta para o chefe de departamento
847 e ficou um bate-bola breve, e que depois ela enviou o e-mail conjunto para todo mundo e conseguiu
848 fazer essa solicitação. Mas que, na prática, é uma solicitação de uma revisão de banca com
849 professores que não estejam diretamente ligados com a abertura do processo. Então, que não
850 participaram dessa formação da abertura do processo da banca avaliadora, que são pessoas que
851 não estejam relacionadas com isso e que conseguem fazer esse debate. E aí, a disciplina mudou o
852 modelo de avaliação, inclusive, na conversa que houve entre a diretoria de os professores, os
853 componentes, foi falado que está sendo trabalhado para melhorar a questão da disciplina, para
854 melhorar a questão da ementa, porque realmente mudou o sistema de avaliação e tem um tempo
855 de adaptação até que isso seja estabilizado. Mas, na prática, é isso. Uma disciplina que teve 50%
856 de reprovação desde o início do período até o dos alunos que ingressaram na disciplina, não é uma
857 coisa normal e a gente não pode botar a culpa em cima do aluno sobre isso. Aluna que, inclusive,
858 teve questões parciais, teve questões com acessos parciais que não foram nem um pouco
859 consideradas e que a banca avaliadora seguiu exatamente os mesmos princípios. Então, é uma
860 coisa a se considerar e a ideia da contestação é isso, que a gente consiga ter uma contestação que
861 também pense nos critérios de avaliação da de correção da disciplina, que é justamente a demanda
862 principal dos estudantes. Não só da aluna, mas também dos outros alunos que solicitaram a revisão
863 de banca, que, inclusive, enviaram e-mail, um grupo de mais quatro alunos fora a discente
864 presente, que enviaram e-mail solicitando esse processo e que não foram respondidos nem

865 atendidos pelo departamento. Mas, assim, não é uma questão duvidando da competência dos
866 professores, são professores formados, dois dos componentes atuam na área, tem doutorado na
867 área etc. Mas é uma questão de a gente conseguir ter uma banca nova com pessoas não relacionadas
868 com o processo da abertura desse pedido. Então, o caráter do processo é mais esse, não de duvidar
869 da competência dos professores que, sem dúvida, são capazes desfazer esse julgamento, mas sim
870 que serão pessoas que consigam contestar essa questão do caráter da correção, da intransigência
871 da correção. Aí, no mais, é isso". Ato contínuo fez uso da palavra o Prof. Mauro: "A comissão de
872 ensino se ateve ao que foi apresentado no processo, que é a prova, a correção da banca e os
873 gabaritos. E a comissão se debruçou sobre esse material e não identificou nenhum problema com
874 relação ao gabarito e o atendimento à resolução vigente, com relação à formação da banca. Isso
875 tudo está previsto pela resolução e foi atendido pela chefia do departamento para a formação da
876 banca. É isso, e aí o parecer foi favorável à decisão da banca". A presidente retomou a palavra:
877 "Ok, todo mundo esclarecido sobre o assunto. Muito bem, vamos entrar em regime de votação.
878 Por precedência, o parecer da comissão de ensino é o primeiro a ser votado, depois nós estaremos
879 votando o processo da interessada, que é a aluna Marcella Klescoski Sznaider. Em regime de
880 votação foram apurados 09 votos à favor do parecer da Comissão de ensino e 10 votos a favor da
881 proposta da CAENg para retorno ao colegiado do departamento para indicar uma nova banca para
882 nova avaliação do processo, deferindo assim o pedido da discente. Nada mais havendo a tratar, a
883 sessão foi encerrada às dezenas horas e vinte e cinco minutos. Para constar a presente ata foi
884 lavrada por mim, Valéria de Oliveira Alves Vieira, Chefe da Seção de Atividades Gerenciais e
885 secretária da Egrégia Congregação e segue assinado pela Diretora da Escola Politécnica da
886 Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Presidente da sessão, Professora Cláudia do Rosário
887 Vaz Morgado. *****